



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001454/2017
Data: 03/04/2017 Horário: 18:22
Legislativo - IND 610/2017

INDICAÇÃO

EMENTA: Solicita a criação de Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição da destinação de recursos públicos municipais e o uso de espaços da municipalidade a quem daz apologia à violência, drogas, discriminação racial, religiosa e sexual e outros crimes, bem como eventos que desvalorize, incentive ou exponha alguma forma de violência.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

Remetente: Vereador – Marco Antônio da Fonseca.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

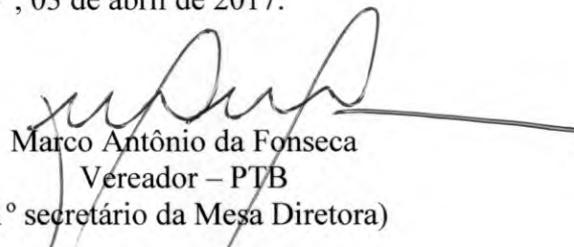
O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, tendo em vista o que segue:

INDICA A EXECUTIVA MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAR PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E O USO DE ESPAÇOS DA MUNICIPALIDADE A QUEM DAZ APOLOGIA À VIOLÊNCIA, DROGAS, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA E SEXUAL E OUTROS CRIMES, BEM COMO EVENTOS QUE DESVALORIZA, INCENTIVE OU EXPONHA ALGUMA FORMA DE VIOLÊNCIA.

JUSTIFICATIVA: A referida proposta visa colaborar para a promoção de uma sociedade mais justa, livre da incitação ao ódio e outras práticas que, além de caracterizarem crimes, não podem ter sua propagação em espaços públicos.

Segue anexo modelo de Projeto de Lei para que Vossa Excelência estude o conteúdo do referido.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de abril de 2017.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB
(1º secretário da Mesa Diretora)

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA/SP**

